



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 18 DE JUNHO DE 1993

uey

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de junho de 1993 ----- face ao disposto no art. 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

Inclusão no traçado viário do Plano Diretor de Be co de Servidão em cull de sac, denominado "Albion", situado jun to à Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1750 - UTSE 87, UTP 01, com gabarito de 12,00 metros, conforme graficado em planta "2", anexa.

OBS: Para regularização das edificações, conforme artigo 5º, parágrafo 3º, da L.C. 140/86, fica estabelecido prazo de 180 dias à contar da data de publicação pela SMOV, do cadastramento da rua.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE
Manoel

Guilherme

Manoel
Guilherme
Aguiar

João
Wagner
João
João

CONSELHEIRO RFLATOR
Franco
Edson
Nivaldo
Luiz
Luiz



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de traçado é consequência de regularização de parcelamento do solo, de acordo com padrões ditados pelo artigo 2º, arruamento, da Lei Complementar nº 140/86.

A proposta está adequada ao traçado viário previsto pelo Plano Diretor da cidade.

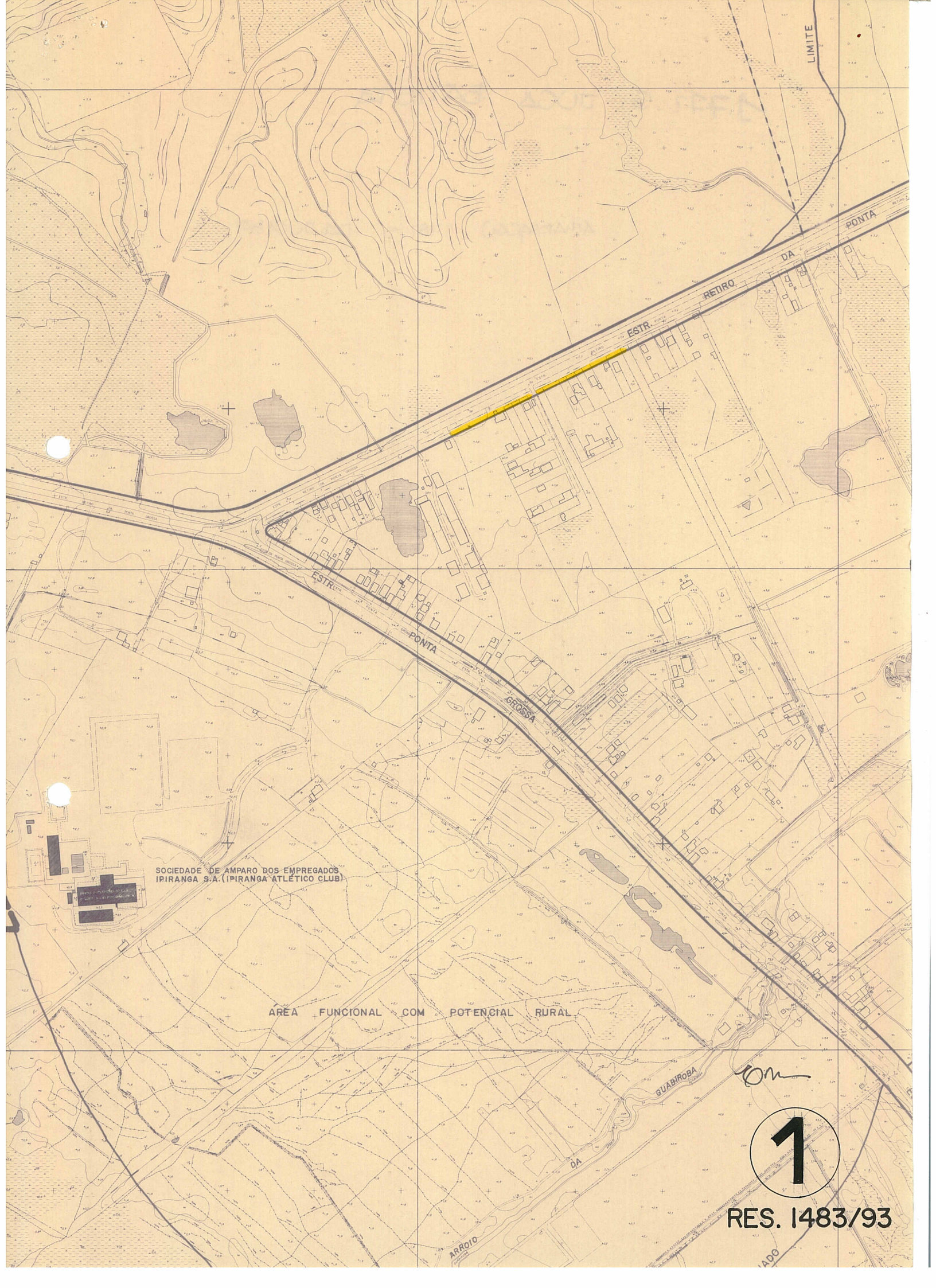
A presente resolução tem origem no processo nº 02.238374.00.8.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



SOCIIDADE DE AMPARO DOS EMPREGADOS
IPIRANGA S.A. (IPIRANGA ATLETICO CLUB)

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL RURAL

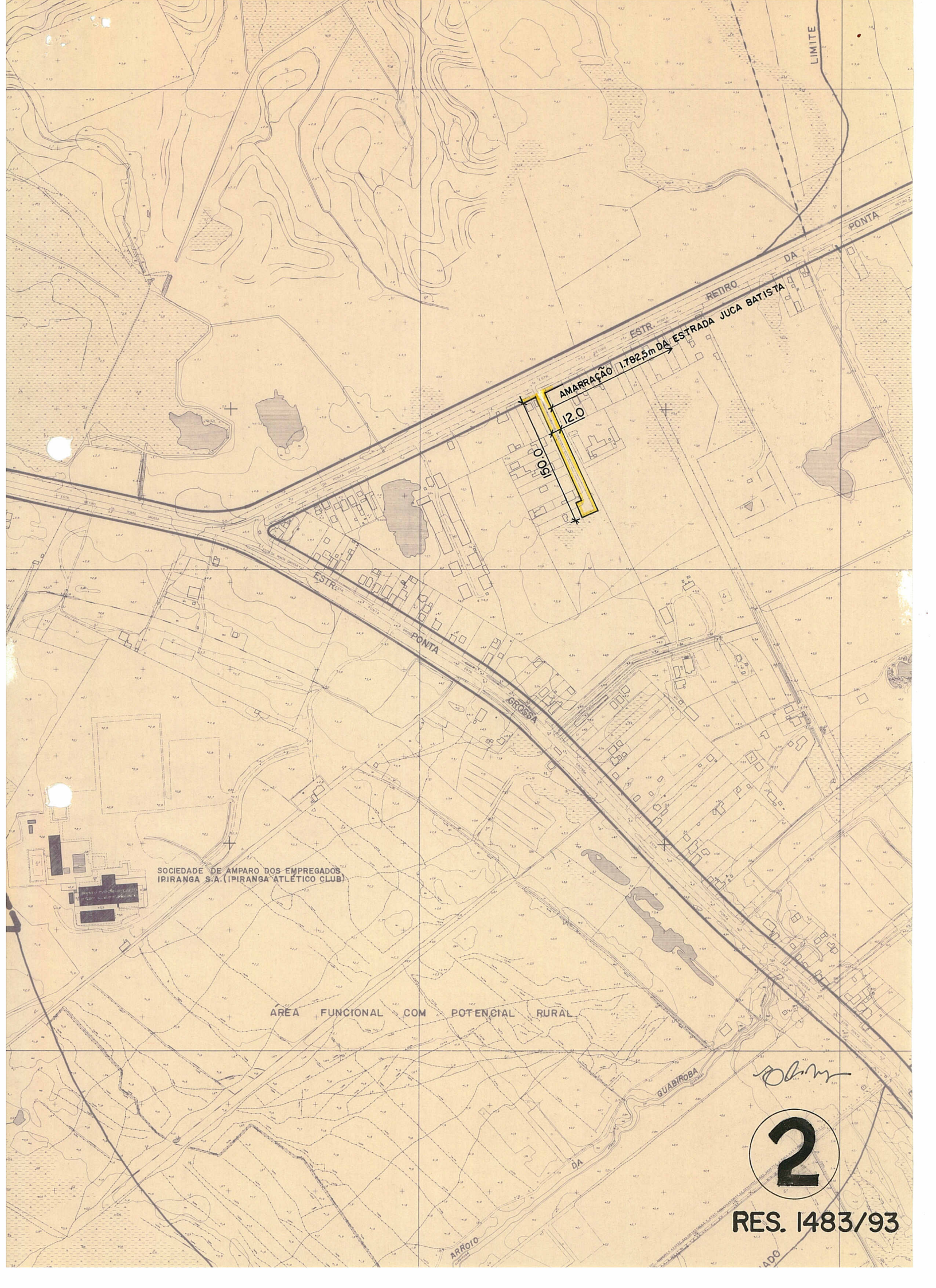
Om

1

RES. 1483/93

ARROJO

LA DO



SOCIIDADE DE AMPARO DOS EMPREGADOS
IPIRANGA S.A. (IPIRANGA ATLETICO CLUB)

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL RURAL

Handwritten signature

2

RES. 1483/93